

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

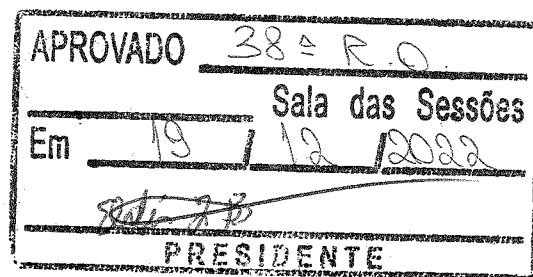
INDICAÇÃO Nº 365/2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a **aquisição de televisores mais modernos para todas as salas dos CEMAIS de nossa cidade, para proporcionar às equipes pedagógicas uma melhor estrutura de ensino de nossas crianças.**

JUSTIFICATIVA

Na Educação Infantil, o uso da TV pode apresentar pontos positivos, contribuindo, significativamente, com o processo de ensino e de aprendizagem. Com a TV, a criança é capaz de entrar em um mundo no qual não pertence, para visualizar novas realidades e a partir de aí imitar personagens. Após este momento de identificação com um personagem, a criança deve ser capaz de analisar, refletir e concluir sobre as situações e posturas desses personagens. Esse processo deve ocorrer com o auxílio do adulto, que nesse caso deve realizar as interferências necessárias para que a TV não se torne apenas um referencial de repetição de comportamentos, muitas vezes indesejáveis para o convívio em sociedade. É importante que a programação assistida pela criança tenha sempre a supervisão do adulto, uma vez que esta ferramenta pode proporcionar à criança fatores negativos que as levem a comportamentos que não favorecem o processo de ensino e de aprendizagem.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador